



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM HISTORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 43/2022 - Processo nº 23096.061188/2022-60 EDITAL PRPG Nº 43/2022 – Publicado em 28 de setembro de 2022

Ilustríssimo Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata, Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História vem, mui respeitosamente, por meio deste, por deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFMG), solicitar as seguintes correções no Edital nº 43/2022, publicado em 28 de setembro de 2022 e que trata do processo de seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Humanidades (PPGH/CH/UFMG).

As alterações são pontuais e podem ser alvo de uma errata ao documento publicado na data acima citada. As correções estão destacadas em negrito.

Onde se lê: 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 30/09/2022 a 13/12/2022, com divulgação dos resultados previsto para até **21/12/2022** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 22/12/2022. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

1.2 O período de matrícula será de **06 a 10 de março de 2023** e o início das aulas está previsto para o dia **15 de março de 2023**.

Leia-se: 1.1 O processo seletivo ocorrerá de **28/09/2022 a 22/12/2022**, com divulgação do resultado final preliminar prevista para o dia **14/12/2022**. Divulgado o resultado preliminar, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Após cumprido o prazo recursal, o Resultado Final será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no dia **22/12/2022**.

1.2 O período de matrícula será de **13 a 17 de março de 2023** e o início das aulas está previsto para o dia **20 de março de 2023**.

Onde se lê: 3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2023.1, de acordo com o calendário do PPGH (**Anexo I**).

Leia-se: 3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível **superior em História ou áreas afins** (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2023.1, de acordo com o calendário do PPGH (**Anexo III**).

Onde se lê: 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

i) formulário de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchido;

iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a **produção nos últimos anos**, ou seja, de 2018 e 2022;

vii) comprovante de aptidão para concorrência restrita (**Anexo V**) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;

Leia-se: 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

i) formulário de inscrição (**Anexo V**), devidamente preenchido;

iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção **dos últimos cinco anos** (2018 a 2022);

vii) comprovante de aptidão para concorrência restrita (**Anexo VI**) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;

ix) **Projeto de pesquisa em formato PDF, seguindo as normas do (Anexo VII)**

Onde se lê:

4.2.1 Da abertura de processos via outras plataformas

4.2.1. Da inscrição sob atendimento especial

Leia-se:

4.2.2. Da inscrição sob atendimento especial

Onde se lê: **5.1. Da prova escrita**

iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: a) domínio do conteúdo sobre o tema; b) justificativa incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico, etc.) ou como pesquisa básica original; c) interesse do programa e; d) redação acadêmica.

Leia-se: **5.1. Da prova escrita**

iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: a) domínio do conteúdo sobre o tema; b) justificativa incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico, etc.) ou como pesquisa básica original; c) interesse do programa; d) redação acadêmica e; **e) convergência com as referências bibliográficas indicadas para a linha de pesquisa (Anexo IV).**

Onde se lê: **ANEXO V**

Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)

Leia-se: **ANEXO V**

Projeto de Pesquisa orientado segundo estrutura do Anexo VII



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO AGUIAR, COORDENADOR(A)**, em 30/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2787609** e o código CRC **C87A0434**.